



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1848, de 19 de maio de 2014

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO. E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

REGINALDO ALBERTO LISOT, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho – Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, e autorizada conforme Lei nº 1352 de 18 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Erval velho Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.380.000,00 (hum milhão trezentos e oitenta mil reais) para a SUPLEMENTAÇÃO da dotação abaixo;

ÓRGÃO – 05 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE – 02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJ/ATIV. – 1.016 – Pavimentação de vias

151 - 4.4.90.00.00.00.0024-55.....R\$ 1.380.000,00

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, na fonte de recurso 0054_55 Outras Transferências do Estado, conforme § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho – Estado de Santa Catarina, em 19 de maio de 2014.

**Reginaldo Alberto Lisot
Prefeito Municipal em Exercício**

Registrado e Publicado nesta data.

**Alduir Antonio Mocelin
Secretário Municipal de Administração e Finanças**